

Sétima reunião mensal de 1943

“Reeducação de menores transviados”

Em 28 de julho pp., a Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P. fez realizar a sua sétima reunião mensal de estudos de 1943, convidando para a exposição da conferência-tema o Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Serviço de Assistência a Menores, que falou sobre “Reeducação de menores tranviados”. Disse S. S.:

“Assistir à infância e à juventude desvalidas ou transviadas constitue sempre preocupação constante de todos os povos. Como, no entanto, protegê-las convenientemente, orientando-as para o esforço comum de progresso? A resposta envolve inúmeros problemas, que, por sua vez, permitem as mais variadas soluções.

Daí a constante controvérsia entre técnicos, médicos, magistrados, criminologistas, pedagogos, psicólogos, trabalhadores sociais, filantropos e ainda os arrivistas do momentoso e sempre focalizado assunto.

De um tal desentendimento, e da natural multiplicidade de interesses, nem sempre convergentes, surgem instituições desarticuladas que somente de raro em raro conseguirão os pretendidos fins.

O que se faz mister, portanto, é polarizar os esforços das várias autoridades que intervêm na questão, aproveitar a freqüente iniciativa particular, encaminhando-a, acorde com a moderna técnica, de vez que nem sempre o mais abastado e generoso é o que deve orientar na solução dos numerosos problemas, que surgem dos escaninhos assistenciais, atentar sobretudo para que a proteção do Estado sirva à criança, cuidando-lhe do físico e da alma, permitindo melhores condições ao desenvolvimento de sua personalidade, implantando sadios hábitos, realizando, dêste modo, seu ajustamento à sociedade e percorrendo, em última análise, a estrada que conduzirá à proteção global da família.

Se é verdade que avançamos, de 1930 até agora, muito caminho, não desconhecamos, porém, que as possibilidades infanto-juvenis do terreno médico-jurídico-social são inesgotáveis e que, por isso mesmo, vultosa obra construída no último decênio ainda apresenta-se sobremodo minguada, ante a amplitude do problema e a sempre crescente legião de necessitados.

Exposto, em largo traço, o aspecto geral da situação, ataquemos diretamente, até mesmo pela escassez do tempo, um de seus mais importantes setores: reeducação de menores transviados ou pedagogia terapêutica, principal motivo desta palestra, que, sem as filigranas da técnica, sem esgotar assuntos, pretende, tão só, apresentar aos que nos honraram com a sua presença, rápida visão de conjunto.

A pedagogia terapêutica é disciplina científica que tem por fim a reeducação de indivíduos portadores de retardamentos ou perturbações em seu desenvolvimento fi-

sico-mental, resultando em doenças e enfermidades somáticas, psíquicas e sociais.

Compreende, portanto, todos os métodos para conseguir o desenvolvimento harmonioso do organismo e corrigir seus distúrbios, orientando as energias inatas ou estimulando novas forças.

Deixando de lado as especializações de tratamento dos empecados sensoriais, como os surdos, os mudos, os surdo-mudos e cegos: dos empecados mentais, como os oligofrênicos e epilêpticos, e dos psicopatas francos, como os portadores, principalmente, das psicoses afetivas, — abordaremos a terapêutica dos menores transviados, delinqüentes na velha nomenclatura.

A reeducação pedagógica tem por fim, em face do indivíduo perigoso à sociedade, readaptá-lo à vida de relação com o meio, reajustá-lo às exigências da comunidade. Isto significa a dupla tarefa de destruir as tendências contrárias ao bem vulgar e orientar em sentido construtor as tendências naturais e as atividades resultantes, submersas todas por aquelas. Nêste fato se diferencia a educação, que constrói e produz apenas; a reeducação primeiro destrói, para depois construir e produzir. Na terapêutica pedagógica, sucedem a uma primeira fase de tratamento psico-terápico, amparado na psicologia evolutiva e pedagógica, educação e formação da personalidade.

Dos frutos a colher dentro de alguns anos, em última análise, dos resultados da reeducação, assim moldada, tiraremos resposta à contenda de se saber se o estado de periculosidade é, na infância e na juventude, transitória ou permanente.

No Brasil, a sua utilização é recente e, se não incorremos em engano, a prioridade cabe a FRANCISCO CAMPOS, que, ao tempo que detinha a pasta da Justiça, criou o Serviço de Assistência a Menores. Não nos referimos ao ajustamento de empecados físicos e mentais, cuja prioridade, quiçá na América Meridional, cabe ao Instituto Pestalozzi, da Sra. HELENA ANTIPOFF, de Belo Horizonte, obra a que também não ficou estranho FRANCISCO CAMPOS, como uma das vozes acatadas no governo mineiro de então. Antes, o que havia era o desconhecimento da reeducação e, até aos primeiros anos da República, a precariedade da educação. Ao menor transviado, à criança perigosa à sociedade, qualificava-se cruelmente de criminoso, julgava-se fascisticamente e condenava-se a determinado tempo de reclusão em penitenciária, presidio ou cadeia. Lá o indivíduo completava sua formação para o crime e, até a morte lhe dar descanso eterno, revezava periodicamente a cadeia e a vida livre, marchetada de delitos.

Tal descaso na reforma dos então chamados delinqüentes justificava-se, contudo, porque êste meio de emenda não estava muito afastado dos regimes pedagógicos do século XIX, no Império. Por sua vez, não tinham afinidade alguma com a maneira de os índios americanos

cuidarem de sua prole (1), nem com os sistemas implantados pelos Jesuítas, em seus primeiros colégios, os quais serviram de base à catequese, então empreendida. Senão vejamos: a tradição ameríndia, conservada em documentos preciosos, citados por GILBERTO FREYRE, nos ensina que os indígenas nunca aplicavam castigos corporais às crianças, meio disciplinar inteiramente desconhecido por eles, o que muito espantou os lusitanos; nem aplicavam a coerção, espécie de tortura mental, de que muitos educadores atuais ainda lançam mão, para chegar ao pouco que conseguem. Quando aplicavam a força contra as crianças, mesmo sob a forma de pancadas, isto constituía, verdadeiramente, um jogo de destreza e força, executado com método e com o fim exclusivo de vigorar o corpo, fortificar o espírito e virilizar o indivíduo, para que viesse a ser bom guerreiro e bom caçador. A educação estava a cargo dos maiores; cheios de sabedoria natural, exerciam também os misteres de médicos e sacerdotes. Baseava-se nos jogos que exercitavam os músculos e o espírito, nos brinquedos infantís e no trabalho. O labor compreendia as atividades na oca e na taba, a caça e a pesca, e os exercícios belicosos, que aprimoravam o manêjo do arco e da flexa, e desenvolviam velocidade na corrida e argúcia sensorial. A educação dos colégios dos Jesuítas, além do fim nobre de realizar a formação moral da juventude indígena, compreendia a tarefa política de reeducar os índios adultos e catequizá-los. Foi em vista da resistência dos adultos às suas imposições catequistas, que os filhos de Ignácio de Loyola se voltaram para a criança. O columin, ao aprender a ler, a escrever, e a fazer contas; ao se tornar católico praticante, muita vez, mesmo sacristão, a acolitar descalço, mas, muito convicto, foi uma fonte perene de desmoralização dos pagés e feiticeiros (2). Pela mão do columin, achegado ao aprisco do Bom Pastor, os Jesuítas estabeleceram novo contacto com os índios; renasceu a cordialidade e intercâmbio, e assim conquistaram-lhes a amizade e venceram sua resistência natural às injunções da Europa. Iam as coisas neste andar. Os colégios da Companhia de Jesus começavam a multiplicar-se no século XVIII, quando se desencadeou a perseguição do marquês de Pombal contra o clero e os Jesuítas em particular. Fecharam-se os colégios, que, já então, não só eram freqüentados pelos autóctones, como também pelos rebentos da nossa incipiente sociedade colonial. Em face de tão grande lacuna, aqueles que podiam contratar professores particulares. Como tais se inculcavam quaisquer franceses, espanhóis e italianos, que davam com os costados por estas plagas. Para professor serviam todos, com algumas tinturas de latim. Foi uma pedagogia extraordinária, improvisada, e de interesse material. Surgiu com ela a velha tradição européia da pancada. Adotaram-se a palmatória e a vara de marmelo. Surgiram as cafuas, ao lado daquelas em que se metiam escravos. A chibata também servia. O latim e a taboada entravam pelas unhas. A profissão tornou-se de tal modo rendosa, que começaram a brotar colégios em toda parte. Depois da independência, no Império, pulularam as escolas industrializadas e renasceram

as ordens de educadores religiosos, inclusive os seminários. Desfez-se, porém, o cunho impresso nos primórdios da pedagogia americana pelos jesuítas; perdeu-se a tradição de Anchieta. Mas a obra da Companhia de Jesus ficou, magníficos que foram os alicerces. Os colégios do Império eram tão estúpidos que impressionaram vivamente os viajantes estrangeiros e os observadores do corpo diplomático. A opinião era que a criança brasileira neles se aparvalhava. Alguns observadores foram ao ponto de dizer que o brasileiro não tinha meninice, porque os colégios destruíam toda a alegria própria das crianças e, na fase da adolescência, o seu currículo lhes escamoteava os lados amáveis da vida. LUCCOCK, citado por GILBERTO FREYRE, visitando colégios do Rio de Janeiro, sentiu forte impressão de tristeza. Os pequenos davam lição em saletas sem ar e às escuras, lendo alto, todos ao mesmo tempo. Num colégio de padres viu alunos no recreio, todos de batina vermelha: não observou neles nenhuma elasticidade de inteligência, nenhum interesse superior. "They surveyed us with a stupid glare" (3). Boas maneiras e higiene? Quem viu?

Ressalvavam-se, porém, alguns colégios de Jesuítas, fundados depois de amortecida a campanha de Pombal. E' de justiça lembrar o Seminário de Olinda, fundado pelo bispo D. Azevedo Coutinho. Depois de 1840, o aspecto aflitivo minorou-se um tanto, porque inúmeras vezes se ergueram contra os sistemas de deshumanização. A medicina chamou parte do problema a si e alguns médicos, da Baía e do Rio, ao se formarem, defenderam teses sobre higiene, alimentação, e disciplina escolares (4 e 5). A grita foi de tal modo que se impôs a reforma. Modificaram-se os velhos colégios; novos surgiram. Desta fase são paradigmas o Colégio do Caraça, em Minas, e o Colégio Abílio, aqui. De forma alguma é de lamentar o desaparecimento dos paradigmas e de tantos outros neles modelados, segundo cânones impiedosos. Na verdade, o Caraça ainda existe, como seminário. Lamentemos, em parte, que se não tivesse adaptado às exigências da pedagogia moderna, porque é inegável que fôsse excelente seu currículo de humanidades. Teve contra si tão só o regime disciplinar rígido, como o dos senhores nas senzalas: a punição física, aplicada de maneira brutal, à palmatória, era o único meio que os professores conheciam para emenda dos alunos. O Colégio Abílio desapareceu nos braseiros de terrível incêndio; exatamente, como *O Atheneu*, do livro de Pompéia, que tão bem reconstitue o ambiente negativo dos colégios brasileiros de antes da República. Temos também uma boa demonstração do que eram em *O Coruja*, romance de Aluísio de Azevedo. Entre nós havia a violência e a insensatez, ambas contrárias à tradição ameríndia e ao legado de Sto. Ignácio de Loyola. Situação tanto mais grave quanto mais se arraigava o estranho método. A êle

(1) FREYRE, GILBERTO — *Casa Grande e Senzala*. Maia & Schmidt Ltda. Rio, 1934.

(2) — *Op. cit.*

(3) LUCCOCK, John — *Notes on Rio de Janeiro and the southern parts of Brazil, taken during a residence of ten years in that country from 1808 to 1818*. Londres, 1820 (citado por G. Freyre).

(4) ANDRADE JÚNIOR, José Bonifácio Caldeira de — *Esboço de uma hygiene dos colégios applicavel aos nossos*. Rio, 1855 (citado por G. Freyre).

(5) PINTO DA SILVA, Fructuoso — *O problema da moralidade e hygiene sexual nos collegios*. Baía, 1869 (citado por G. Freyre).

foram submetidas as crianças presumidamente normais e ajustadas.

Não pensemos no que ocorreria com os menores transviados e voltemos esta página negra da pedagogia.

Quando começamos a cuidar com mais senso da educação foi que principiaram a florescer na Europa e nos Estados Unidos as instituições de reeducação. Conservavam, contudo, o cunho de castigo imposto por causa do delito, e implicavam o conceito de pena e prisão. Dos estudos da psicologia evolutiva, aplicados à pedagogia moderna, por DECROLY, CLAPARÈDE, DEWEY, TOHRNDIKE, GATES e outros; da experiência do diretor da prisão de Borstal, quem teve a idéia generosa de separar numa ala especial os condenados menores de 21 anos; dos trabalhos de HEALY e TERMAN, efetuando estudos psicológicos memoráveis sobre menores transviados e a respeito de sub e supernormais, — resultaram os sistemas modernos de reajustamento, concretizados no *Borstal System* e nos *foster homes* americanos. No Brasil, alguns estudiosos, tidos, então, como sonhadores e utopistas, clamaram e pediram para nós as excelências dos sistemas psicológicos. Foram os intemeratos TOBIAS BARRETO, no seu livro *Menores e Loucos*, e EVARISTO DE MORAIS, na obra *Criminalidade na Infância e Adolescência*. Encontraram eco, mais adiante, em MELO MATOS, verdadeiro cruzado de tão magnas justas, em JOÃO LUIZ ALVES e AFONSO PENA JÚNIOR, sucessivamente ministros da Justiça, em LEMOS BRITO, criminologista especializado hoje em penologia, e em FRANCO VAZ, educador dos mais entusiasmados com as idéias modernas. Foi do esforço destes pioneiros que surgiram a secção de menores transviados da antiga Escola Quinze de Novembro e a Escola João Luiz Alves, na Ilha do Governador, hoje adaptada a escolares e em vésperas de ser anexada à nossa Aviação Naval. Não se podia porém, construir de um lance, o que mal começavam a fazer povos de civilização mais estratificada. O que se fez foi a adaptação de regimes psicológicos, de persuasão e cordura, ajustando-os ao nosso ambiente e ao nível cultural de nossa classe média. Os sistemas baseados na terapêutica pedagógica, já naquela época, agrupavam-se em duas grandes classes: sistema disperso e sistema congregado (6). O primeiro compreende várias modalidades de casas, a partir da colocação do menor em lares de famílias probas, geralmente sem filhos, arranjando-se, desta maneira, ambiente favorável ao reajustamento do menor ao meio social. Tais lares os americanos denominam *foster homes* e vêm dando resultados satisfatórios; pelo menos os primeiros conhecidos. Equivalem ao *placement familial* dos franceses, que fracassou, em parte, e estava quasi abandonado, porque os seus orientadores não cuidaram da higiene mental, particularmente no setor da higiene sexual dos adotivos, o que já havia acontecido nos reformatórios franceses, para escândalo dos magistrados e estudiosos. Pertencentes também às instituições dispersas, são as chamadas Cidades de Menores, inspiradas na obra do Padre Flanagan, e aperfeiçoadas ao ponto de constituir verdadeiras cidades, no senso lato do termo. Estas organizações são administradas por um prefeito, dispõem de

pequeno comércio subordinado aos interesses dos *habitantes* (alunos e professores), de centros médicos e hospitais, sem falar nas escolas técnico-profissionais. Constituem-se de lares que acolhem de 20 a 35 alunos, conforme o fim, supervisionados por dois casais, — os pais adotivos. É uma experiência custosa, cujos resultados ainda são obscuros, principalmente por causa da dificuldade de pessoal. Os Estados Unidos estão cuidando, em especial, deste aspecto, por intermédio de suas Universidades de Trabalho. Neste sentido, citemos a experiência brasileira: O Educandário Don Duarte, com 25 lares, em São Paulo, fundado e dirigido pela Associação das Senhoras Católicas daquela capital, e a Cidade das Meninas, obra que imortalizará o nome da senhora Darcy Vargas. O segundo sistema, ou seja o congregado, compreende unidades coletivas, — as escolas e os reformatórios. É sistema europeu, melhorado na América do Norte, e aperfeiçoado na Inglaterra, onde floresceu sob o nome de *Borstal System*. Nos Estados Unidos, adotam-se critérios disciplinares diversos, segundo os Estados. Algumas casas são rígidas, aferradas à tradição, mais imbuídas de espírito jurídico do que de ânimo pedagógico, aproximam-se do menor transviado na sua qualidade de réu, para o julgar e cominar-lhe penas, de que esperam emenda. Outras adotaram idéias mais impregnadas de sentimentos humanos. Acreditam que a terapêutica psico-pedagógica impedirá o evoluir da periculosidade e orientará, em sentido construtivo, as energias do indivíduo. São verdadeiramente institutos de educação, que agem sob os olhares coordenados de juristas, psiquiatras, professores e assistentes sociais. Entre os congregados pode incluir-se com propriedade o *Borstal System*, embora utilize também lares afastados de sua sede, o que torna regime mais ou menos misto. Detenhamos nêi nossa atenção, mesmo porque o magnífico e racional processo criado pelos ingleses revolucionou a técnica de reeducação, demonstrando que os propugnadores da terapêutica psico-pedagógica têm razão: as provas resumem-se nalguns algarismos, isto é, nos 8% de recidivas verificados até 1939, contra os 80% (dez vezes mais) dos métodos mais rígidos a que nos referimos, e que segundo WILLIAM HEALY, voz das mais autorizadas, demonstra o fracasso dos reformatórios daquele jaez (7). É sistema que difere, principalmente quanto à modalidade de habitações: fazem-se núcleos para 60 indivíduos de 16 a 21 anos, classificados em casas *closed*, *semi-closed* and *open*. Como já dissemos, em monografia recente (em colaboração com o Dr. JOSÉ NAVA, *A criminalidade de menores no Rio de Janeiro*), se imaginarmos, grãficamente, uma série de círculos concêntricos, equivalentes às casas desde *closed* até *entirely open*, teremos idéia nítida do *Borstal System*: no círculo central ou, melhor, no núcleo, encontram-se as casas fechadas, para onde se encaminham de início os menores transviados; à medida que nos afastamos do centro, encontraremos as casas semi-abertas, para onde vêm os alunos das fechadas, depois de estabelecida a melhora em seu estado de periculosidade; ao nos aproximarmos dos círculos da periferia, atingiremos os estabelecimentos

(6) NELSON, Ernesto — *Delincuencia Juvenil*. Libreria y Editorial "La Facultad". Buenos Aires, 1941.

(7) HEALY, William e HALPER, Benedicto S. — *Criminal youth and the Borstal System*. The Commonwealth Fund. Nova York, 1941.

abertos, que já comunicam com o meio social vulgar, em sistema de colégios internatos, para onde vêm os alunos das casas semi-fechadas, depois de melhoras na personalidade. A educação, continuando a tarefa da reeducação ou terapêutica emendativa, ministrada nas casas fechadas, humaniza e socializa o indivíduo, que, ao escalar os diversos tipos de estabelecimento, será reintegrado à vida social em coletividade (8). Será, então (excluídos os 8% dos reincidentes), elemento útil e a trabalhar pelo progresso e bem estar humanos.

Se olharmos as páginas da criminologia atual, veremos que as excelências do *Borstal System* tem raízes na teoria e nas idéias de pesquisadores autorizados, como os maiores podem ser. No estrangeiro, HEALY, KANNER, LUNDEN, YEPSEN, MANNHEIM, CYRIL BURT, LE MESURIER, ARENAZA, ERNESTO NELSON, PASCUAL DE JONCAL e outros. No Brasil, entre muitos, SABÓIA LIMA, VICENTE PIRAGIBE, SAUL DE GUSMÃO, LEMOS BRITO, ARTUR RAMOS, PEDRO PERNAMBUCO, ROBERTO LIRA, e CÂNDIDO MOTA FILHO. Com discrepâncias e restrições mui ligeiras, que não chegam a alterar as bases da teoria moderna, todos são acordes em que as causas primordiais do crime e do delito no adulto, como do comportamento anti-social e perigoso da infância e da juventude transviadas, são reações violentas ao meio agressivo ou tido como tal, diretamente oriundas de distúrbios sômatopsíquicos, condicionados pelos caracteres hereditários ou adquiridos. Como acentuámos em estudo publicado há algumas semanas (*Reajustamento de Menores Transviados*, "Arquivos do Ministério da Justiça"), estas anomalias orgânicas ou funcionais abrangem desde os processos magnos, como a loucura moral de Pritchard, até os mínimos, como a rinite crônica ou simples dente incluso, que atuariam, então, sob a forma de espinhas irritativas. A resultante patológica seria a hipertensão afetivo-emotiva, acarretada pelo acúmulo das *circunstâncias* de Janet, ou dos *nadas emocionais* de Barilari. Uma gota d'água transborda um reservatório. Da mesma sorte, desencadear-se-á a psico-neurose ou a delinqüência, segundo a personalidade do indivíduo, atendendo, ainda, à função fabulatriz, de Bergson, que age para ajustá-lo ao meio. Tudo isto sem falarmos nas personalidades, psicopáticas e nas psicopatias fronteiriças, — que acoovelamos cotidianamente no bonde, no ônibus, no cinema e no teatro; na vida diária, enfim. Para os autores que aceitam esta teoria, a atitude amoral, o ato antissocial, em resumo o delito, não é mais considerado um *fait accompli*, não faz do delinqüente um indivíduo para quem a vida segregada ou reclusa é de caráter irremissível. Seria um retrocesso ao passado escuro, contrário aos preceitos atuais de justiça distributiva, ao envés de vindicativa. "The act is dealt with as any other psychiatric complaint" (9).

Foram os regimes inspirados nestas idéias e teorias que moveram o nosso governo a criar a Escola João Luiz Alves, em 1925. Naquele ano testemunhei o trabalho de LEMOS BRITO e AFONSO PENA JÚNIOR, nos planos de

adaptação dos princípios americanos e ingleses ao nosso meio, de acordo com a cultura de nosso povo. É verdade que a experiência falhou. Testemunhei também este fato em visita que há alguns anos efetuei à Penitenciária Central, quando, ao percorrer as galerias e pátios, ouvi perto de uma centena de vozes gritarem o meu nome. Eram de presos ou reclusos, ex-alunos da Escola João Luiz Alves, ao tempo em que eu fôra seu médico. Este fato é eloqüente e mostra, como HEALY verificou nos Estados Unidos, ser o reformatório um acidente inicial na vida do crime, verdadeiro caldo de cultura, onde se multiplicam desinfridamente as paixões que antecedem o delito. Lembra-me, também, um caso ocorrido há alguns meses: comprara eu um corte de linho para meu filho e no ônibus, em demanda de casa, deixei-o de lado, para percorrer os jornais. Ao desembarcar, esqueci-o, para grande contrariedade de meu filho e real escarmento de minha distração. Mais tarde, meditava no prejuízo, quando ouvi palmas. Atendendo o visitante, tive também oportunidade de constatar que não desertara da face da terra a honestidade: era um moço, com pouco mais de 25 anos, querendo restituir-me o embrulho esquecido no ônibus. O rapaz me conhecia e, viajando no mesmo carro, percebera minha distração; guardou o embrulho e m'o veio trazer, apresentando-se como ex-aluno na escola João Luiz Alves, no meu tempo de diretoria. Reconheci o 143, que a polícia taxara de mau elemento, por estar desempregado e haver furtado umas ninharias. Este exemplo incluir-se-á na pequena percentagem de emendas ou na percentagem dos que escapam à degradação do meio prejudicial? De qualquer maneira é um consolo, para quando recordado que ocorreu na Penitenciária Central.

Não atribuo as falhas da Escola João Luiz Alves, de forma alguma, ao regime planejado por LEMOS BRITO, mais tarde observado por mim. Antes quero ver a causa destes defeitos na dificuldade de encontrar pessoal apto e capaz de lidar com os menores difíceis, aqueles chamados ineducáveis pelos que ignoram os mais corriqueiros princípios da psicologia evolutiva e da terapêutica pedagógica.

Transferida a Escola João Luiz Alves para o pavilhão, adrede construído nos latifúndios da Escola Quinze de Novembro, a falência daquela se concretizou na rebelião de 1941, que motivou o fechamento provisório da casa e a transferência dos alunos. Quando o Governo resolveu englobar tôdas as suas escolas para desvalidos, criando o Serviço de Assistência a Menores e distinguindo-nos com a direção, mandámos averiguar, por médicos psiquiatras e professores, as causas possíveis do movimento subversivo. Escondiam-se na psicologia das amotinações em recinto fechado, que podem originar as psicoses carcerárias, verdadeiras psicopatias de situação (10). Surgiram pela falta de orientadores e, entre outras causas secundárias, da decorrente mistura de personalidades muito variadas. Tome-se, para exemplo, o caso de um recluso epilético, em aura; a aura a traduzir-se em excitabilidade e inquietude, angústia e nervosismo. O resultado, se o médico não atender ao caso, será a agitação,

(8) WATSON, John A. F. — *The child and the magistrate*. Jonathan Cape, Londres, 1943.

(9) KANNER, Leo — *Child psychiatry*. Charles C. Thomas. Baltimore, 1937.

(10) VIDONI, Giuseppe — *In tema di psicosi carceraria*. Studio Editoriale Dauno. Foggia, s/data.

que, naquela eventualidade, se propagará, rapidamente, aos outros, *in crescendo*. As agitações individuais, em presídios, tornam-se coletivas e provocam, via de regra, rebeliões, ao, contrário dos manicômios, onde não passam, em geral, de complicações dos casos patológicos, exigindo, quasi sempre, a modificação no tratamento, quando não obriguem sua interrupção. A agitação e a falta de assistência foram as causas primordiais encontradas. Como preparatória, verificou-se o papel desempenhado pela ociosidade dos alunos, vigiados por alguns soldados de polícia, contrabandistas de cigarros e outras coisas, e alguns inspetores, ineptos e relapsos. A ociosidade acarreta a inatividade do indivíduo, que, por sua vez, pelo rememorar das vivências pregressas, incrementa a excitabilidade e a inquietude.

Por aí se vê que faltou o ambiente acolhedor e cordial, onde deveria existir a compreensão mútua entre professores, inspetores e alunos, baseada no carinho. Só assim se poderia chegar à persuasão, para abrir uma brecha, por onde se iniciar a reeducação. Este estado de coisas vem de longa data. Devemos aproveitar sempre a lição da experiência; a teoria, há mais de um decênio, ordenava seguir o exemplo das Universidades de Trabalho americanas. Quero dizer que devemos sugerir a criação de cursos para preparo de pessoal especializado, de gente que, a par da cultura indispensável, possua as qualidades primordiais, tão exalçadas pelos autores, isto é, capacidade de adaptação às tarefas novas, capacidade de improvisação, virtudes vocacionais para as carreiras de preceptor e professor, e, coroando este bloco moral, as virtudes superiores de caráter e bondade. Há, todavia, males que vêm para bem. O movimento de indisciplina que deu cabo da casa de transviados, incendiando seus móveis e derreando à pancada os inspetores, ofereceu-nos a oportunidade de tentar a adopção das vigas mestras do sistema Borstal. Não se cogita, é prudente esclarecer, de organizar este sistema aqui. Para tanto seria obrigatória a criação de, pelo menos, quatro casas. Aproveitaremos da experiência inglesa, coroada de êxito, o melhor: reeducação e readaptação social, segundo a personalidade do indivíduo, obedecendo às normas de terapêutica pedagógica, as quais, naturalmente, incluirão a psicoterapia e a educação intensiva.

Esta nova fase na reeducação de transviados custará, por certo, muito dinheiro. O futuro pavilhão será no mesmo local do depredado e inaugurar-se-á em breve. Para esta tarefa, o Sr. Ministro da Justiça tem feito tudo que os bem dotados de inteligência e sabedoria fazem em prol de tão magno problema. Não me faltará, espero, o apôio da Justiça, pois é fato notório que o Juiz de Menores SAUL DE GUSMÃO, a par de seus sentimentos cristãos e humanos, é dos mais dignos continuadores da obra elevada do Juiz MELLO MATTOS.

Encarando o problema pelo ângulo da economia, é notório que o progresso obriga dispêndio de vastas somas. Os educadores sabem que não é fácil, nem barato, manter um aluno vestido e alimentado, sob cuidados médicos, em nenhum currículo escolar. Desde os cursos pré-escolares até os cursos de humanidades, as somas às vezes atingem pesadas cifras. São, particularmente, caros os cursos técnico-profissionais. Comentando este fato, LE MESURIER, friza que o Tesouro Inglês é mui zeloso dos

dinheiros públicos. Prossegue em sua crítica, dizendo da suspeita constante despertada pelas requisições e pedidos de verba e que é sob a pressão "of a strong public opinion", a clamar com voz firme pelas necessidades e precisões, que o Tesouro é compelido e se resolve a abrir as arcas (11).

Aquí temos presenciado campanhas justas da imprensa, que refletem, exatamente a "strong public opinion", e quasi atingem ao clamor público. Muito se tem criticado as instituições, por causa de bandos de meninos maltrapilhos que perambulam na via pública. Posso dizer com certeza que, de uma feita, a polícia capturou 140 na situação que acabamos de apontar. Pois bem; de todos, só 8 eram na realidade desvalidos e não tinham pais, nem responsáveis que olhassem por eles. Estão internados. Os outros foram devolvidos à família. Por causa disso, está se cogitando da criação de medidas legais que responsabilizem os pais pela vadiagem dos filhos e descuido na educação, medida justa, imposta pela observação e experiência. A par das medidas legais, subordinadas a estudos mais ponderados, por isso mesmo mais detidos, elaboram-se, no momento, planos para a criação de novas instituições, que correspondem às reais necessidades do Juízo de Menores. Além da criação de novos estabelecimentos para a infância desvalida, cumpre contemplar outros ângulos do assunto e ver aspectos que encontraremos, constantemente, nos alicerces das obras de amparo social. Carecemos, preliminarmente, da formação do corpo de técnicos, que servirá, de futuro, às nossas instituições. Cumpre, antes, selecionar indivíduos, apurar-lhes a capacidade, habilitá-los e constituir verdadeiras congregações capazes e aptas para a pedagogia emendativa, sem a violência: para o ensino intensivo, sem a fadiga mental. A falta de mestrança, a precariedade de professorado têm-nos, nos dias que correm, lançado em inúmeras dificuldades e há exemplos de institutos, por assim dizer, materialmente ricos, onde falha a direção, à míngua de pessoal competente. A opinião do Serviço de Assistência a Menores não está por completo divorciada do ponto de vista dos que clamam por novas escolas, onde se abriguem os desvalidos. Mercê dos estudos que se procedem, sem desfalecimentos, em o nosso Serviço, novas instituições surgirão, mas a seu tempo, devidamente planejadas e servidas pela experiência de dezesseis anos no trato destas questões.

Terminando, lembro que, se a opinião pública exigia novas medidas do Governo, o nosso, ao contrário do que se percebe na crítica áspera e agastada de LE MESURIER, não regateia e nem tem regateado créditos.

Que se contemple a obra de reconstrução social, realizada depois de 1930, e que se demore um pouco nas verbas dispendidas na construção de casas para acolher a infância desvalida, em tôda a nossa Pátria, para que se fique convencido do que afirmamos. Faz-se mister frisar que nem mesmo a guerra, acreedora de grandes e infundáveis recursos, de somas astronômicas e fabulosas, obrigou parcimônia no que tange aos gastos com a proteção da família e da minoridade desvalida e em perigo moral.

(11) LE MESURIER, L. — *Boys in trouble. A study of adolescent crime and its treatment*. John Murray, Londres, 1939.

Crie educandários a iniciativa particular. Crie-os o Governo. Para a primeira é dever de caridade e solidariedade humana. O Estado chama esta obra a si, como obrigação de que depende o futuro e a solidez de sua prosperidade”.

Debatendo o assunto falou, após o conferencista, o Dr. Arí de Castro Fernandes, chefe da Secção de Assistência e Previdência da Divisão de Estudos do Pessoal, do D.A.S.P.:

“Há um tópico da conferência de Meton de Alencar que me despertou particular interesse. E sobre ele desejo tecer alguns comentários. E’ o que tange ao problema da carência de pessoal técnico, precedendo à criação de novas instituições assistenciais. Se o nosso caro conferencista tivesse dito apenas isso, já teria ganho a tarde.

O problema de assistência à juventude, reconhecido em todos os tempos como de magna importância, hoje o é, mais do que nunca. Há razões fortes para isso, razões que fazem da massa juvenil uma das mais numerosas clientelas do serviço social.

E’ entre eles que se encontra a grande maioria dos candidatos a empregos, sem prévia experiência profissional, isto é, os candidatos a empregos de precária remuneração e reduzidas perspectivas. Também entre eles se acha, nos países altamente industrializados, a terça parte dos desempregados “empregáveis”.

São eles a quasi totalidade da clientela das escolas secundárias e superiores. E constituem ainda o meio onde incide predominantemente o recrutamento para as forças armadas regulares.

Já nesses jovens despertam os desejos de casamento e formação de um lar, protelados por condições econômicas, dependência da família, estudos, etc.

E, ao que dizem as estatísticas americanas, os casais jovens contribuem com 40% do total de nascimentos, registando-se apreciável número de mães de 12 anos de idade.

Meton de Alencar já disse da gravidade da delinqüência e da criminalidade juvenis.

Lembraríamos ainda a vastíssima clientela dos “ismos” políticos, e as tremendas organizações das fanáticas “Juventudes” integralista, nazista, fascista (esta última, de “Balilas”, recentemente falecida), e outras fórmulas agressivas de delinqüência e criminalidade coletivas.

Tudo evidencia que, numa época de perspectivas e ansiedades, o fundamento e a estabilidade das instituições sociais estão condicionados grandemente ao comportamento dos “homens de amanhã”, dos que pela própria condição de jovens, são caracterizados pelo estado psicológico de curiosidade, de alerta, de rebeldia crônica.

Todo jovem é um revolucionário, isto é, um criminoso em potencial. Meton de Alencar recebe no S.A.M. apenas a fina flor, o estado-maior, os líderes, os corajosos bastante para fazer o que a nós intimidou.

Confesso públicamente que, lá pelos meus 12 anos, alimentei interções sanguíneas a respeito de uma venerável matrona, que implicava solenemente com o meu tambor, enorme, barulhento, magnífico presente de meu pai. Afinal, eu também tinha o direito de tocar tambor.

Por outro lado, há que considerar, nesse estado de choque com o meio, de ignorância da lei, da fé, das crenças, dos costumes e tradições, nesse estado de deliciosa e olímpica irreverência, o papel eminentemente construtivo da juventude renovadora, quebrando os tabús, modificando os “mores”, revalorizando os “valores”. E’ a re marcação de preços das “loucuras de maio”. Maio é a primavera e a juventude.

Tudo isso, e muita coisa mais, mostra a complexidade e a multiplicidade da organização do Serviço Social que há de atender a esse mundo novo, em ebulição, que é o “jovem adulto”.

Para isso, para os cuidados especiais que ele requer, não basta a caridade, a piedade, a bem-querença, nem apenas a “prática” do inspetor de alunos. E’ preciso técnica, muita técnica.

Vejamos um exemplo bem interessante.

Além das vantagens econômicas do trabalho agrícola, auxiliando a manutenção de reclusos menores ou adultos — além da facilidade de encontrar emprêgo no campo para menores transviados, em “foster homes” rurais — argumentos bucólicos, cantando em prosa e verso as vantagens do trabalho agrícola na formação do caráter e do físico, têm contribuído para que a grande maioria das instituições correccionais dediquem grande parte de seu programa de reeducação à agricultura. E’ um fato geralmente aceito sem maiores discussões. Um emprêgo no campo parece uma solução ideal para o futuro do jovem transviado, reconhecendo-se ainda que há inconvenientes em fazê-lo voltar de pronto ao seu meio de origem.

A “Berkshire Industrial Farm”, em Canaan, Estado de New York, é uma das melhores instituições agrícolas correccionais para menores transviados, existentes nos Estados Unidos.

Alí foram cuidadosamente observados, durante 7 anos, 82 jovens transviados.

A maioria vinha de lares insatisfatórios, de comunidades urbanas de New Jersey, New York e Massachusetts (zonas muito industrializadas). Poucos haviam cometido delitos graves. Entravam por volta dos 14 anos de idade e apresentavam quociente intelectual médio ou baixo.

O problema da colocação desses menores era estudado com o máximo cuidado por uma comissão de técnicos de diversas especialidades.

Já que o livramento do menor dependia do seu comportamento e este, por sua vez, dependia do seu ajustamento ao trabalho e ao meio social, — procedia-se a cuidadosa investigação sobre o lar em que o menor ia ser colocado, compulsando todos os fatores: — horas e tipo de trabalho, caráter e educação dos membros da família, dos empregados, reputação da família na comunidade, situação financeira, atividades religiosas, sociais, etc.

Pois bem — qual o resultado econômico-social desse cuidadoso treinamento agrícola?

O quadro era o seguinte:

O fazendeiro tendia a explorar o trabalho do menor e a pagar-lhe menos de que pagava a outros pelo mesmo trabalho, fato que criava irritações permanentes, e até

atritos; geralmente impunha disciplina mais rígida que a da instituição, criando regras suas e ameaçando, fato que é deseducativo;

O ambiente, cheio de preconceitos, recebia o menor transviado com restrições, limitando-lhe o convívio com outros rapazes e, sobretudo, com moças, cerceando as possibilidades de recreação, fato que criava complexos de inferioridade, isolamento, irritação, explosões, desajuste social.

Em conseqüência, os menores mudavam freqüentemente de emprêgo. E 80% dêles se manifestavam francamente insatisfeitos e infelizes. Ao obterem o seu livramento, 50% abandonavam imediatamente a agricultura. E dentro de curto prazo, outros 25% também o faziam. Alegavam preferir os centros urbanos, onde não eram conhecidos e poderiam começar "vida nova".

Mas o fato é que 75% dêesses menores, após excelente treinamento agrícola, voltavam para as cidades *sem uma profissão*, ainda que acusando bom comportamento.

Qual a moral da fábula? E' que os problemas sociais não devem ser manejados com doutrinas, hipóteses, princípios arquitetados nos gabinetes de estudo — mas com fatos. E fatos observados, pesados, medidos e contados com técnica de investigação sociológica.

Em 1940 tive oportunidade de assistir em Lexington, Kentucky, a uma das sessões da Conferência Nacional de Serviço Social. Discutia-se a estrutura do sistema de assistência aos menores, e suas relações com as côrtes de justiça.

Ponderando as necessidades de conhecer a criança, esta personalidade complexa, lábil, ainda que plástica, salientava-se que ela comparece à Corte compelida por alguém, desconfiada, ou rebelde, intimidada pela polícia e pela perspectiva da escola correcional, mordida pelo complexo de culpa, ou supervalorizando-se a si mesma — em suma, um animalzinho difícil de manejar.

Freqüentemente, que encontra diante de si? O juiz e o "probation officer", homens da lei, cheios de autoridade, mas, de um modo geral, carecentes de treinamento em serviços sociais. Por força de ofício vivem absorvidos pelos casos individuais que devem resolver. Antes deveriam, se pudessem, tomar a posição de administradores, a olhar o programa e não o detalhe de execução, e a ouvir o técnico, em vez de pretenderem ser técnicos êles mesmos. Mas não podem, nem lhes cabe culpa por isso.

Daí preconizarem os americanos: 1.º) a separação entre a justiça e a assistência ao menor transviado; 2.º) a tecnização do pessoal nos trabalhos de investigação social, capacitando-o à melhor compreensão dos fatores ambientais.

O que acabei de dizer, claro está, não se aplica a nós. Já existe a separação. O Juízo de Menores encontra em Saul de Gusmão um grande continuador de Melo Mattos. O S.A.M. tem na sua direção quem saiba orientá-lo.

Meton de Alencar pede técnicos, pede professores, antes de novas instituições.

Acrescentaria eu — também psicólogos, técnicos de educação e assistentes sociais.

Já disse que com isso êle ganhou a tarde. Estimo que também tenha ganho os técnicos de que tanto precisa.

Essa é a pequena contribuição que posso juntar ao meu grande aplauso ao nosso caro conferencista".

Em seguida, foi dada a palavra ao desembargador J.G. de Lemos Brito, presidente do Conselho Penitenciário, que fez os seguintes comentários:

"São tantas as referências feitas pelo ilustre conferencista a meu obscuro esforço, em seu belo discurso, que me sinto de certo modo indeciso para lhe opor as minhas considerações. Tenho, para agradecer, a parte que me atribue na obra realizada em prol dos menores no Brasil, notadamente no que se refere aos métodos novos empregados na construção, organização e regime inicialmente implantado na Escola de Reforma João Luiz Alves, bem como a inclusão de meu nome entre as maiores figuras desta cruzada; para lamentar, o seu silêncio em torno de meu livro *As leis de menores do Brasil*, contemporâneo da *Criminalidade Juvenil* de EVARISTO DE MORAES, êste saído à luz da publicidade em 1927, e o meu, em 1929. Porque aí encontraria postas tôdas as questões em equação em torno dêesse problema, não só do ponto de vista jurídico como do sociológico e médico-pedagógico.

Póde-se, aliás, dizer que não há questões novas em matéria de menores, ainda mesmo no que entende com o que impròpriamente se teima em chamar *criminalidade juvenil*. Eu tenho feito esta afirmativa relativamente às reformas penitenciárias. Posso fazê-la, sem hesitação, quanto às de que nos ocupamos.

Não só os congressos de menores, como os penitenciários, têm abordado tôdas as questões e métodos que se devem empregar para obter a reeducação dos jovens que praticaram atos capitulados como infrações da lei penal. E todos chegam mais ou menos à conclusão de que, em face dêesse transviamento da infância e da menoridade, o que se tem a fazer de melhor não é a punição ou prisão dos culpados, é a obra de educação e de reeducação, com fundamento na pedagogia, na sociologia e na biotipologia.

O digno diretor do Serviço de Assistência a Menores e meu companheiro na comissão revisora do Código de Menores abordou diversos assuntos de real interesse para a causa em debate, mas a verdade é que nem em tôdas elas estamos de acôrdo. Mostra-se o Dr. Meton de Alencar entusiasta do chamado sistema Borstal, de que nos dá uma idéia clara em seu estudo. Conheço bem êsse sistema, de que me ocupo nas páginas 312 a 314 do livro referido. Considero-o, porém, muito complexo e uma dessas instituições humanas que só florescem à maravilha nas terras de sua criação. Ali mesmo o problema do pessoal absorvia as preocupações de seu criador, EVELYN RUGGLES REISE, antigo *chairman* da I.G. das Prisões britânicas, e a instituição do patronato, a associação Borstal, que ampara os menores saídos dêesses estabelecimentos, tem que ser o complemento natural da organização. E o patronato, no Brasil, ainda não logrou ser uma realidade, compreendido sob êste aspecto de velar pela sorte do menor que esteve segregado da sociedade por determinado tempo e a ela volta muita vez sem parentes ou pessoas interessadas e sujeito a ser seduzido pelos que espreitam as vítimas incautas para as chamar à *mala vita*.

A meu ver, a solução do problema não pode ser dada isoladamente para os infratores. Ela estará num sistema integral de medidas que sirvam ao menor, do qual deverá participar em primeiro lugar, aliás de acôrdo com o pensamento do presidente Vargas, o saneamento físico e moral do menor pobre, e ainda um sistema de repressão, na fórmula pecuniária ou de trabalho, dos pais cujos filhos, por culpa da má educação ou do abandono, se venham a tornar passíveis de medidas pedagógico-disciplinares.

Acenam os códigos com a suspensão ou supressão do pátrio poder em relação aos pais provavelmente incapazes de o exercerem. Mas isto não basta. Porque há centenas de pais que recebem a medida como um desafôgo, pela retirada de seus ombros de uma responsabilidade que lhes cabe na vida social, a qual, se oferece direitos e vantagens, também impõe deveres e obrigações.

Estou neste particular de inteiro acôrdo com o resolvido pelo Congresso Penitenciário Internacional de Londres, no ano de 1872, relativamente à adoção do princípio da responsabilidade pecuniária dos pais para a sustentação completa ou parcial de seus filhos transviados, nos estabelecimentos de reforma, *qualquer que seja sua natureza*.

O orador ocupou-se dos asilos e os pede tanto ao govêrno quanto à iniciativa particular. O asilo em si mesmo tem muitos defeitos. Mas não há outro meio para segregar o menor do ambiente malsão onde, por motivos independentes de sua vontade, claudicou. Sou partidário de um sistema que permita uma permanente articulação do menor recolhido com o lar, de que saiu. Para isso faz-se indispensável, como disse, sanear física e moralmente esse lar, dando-lhe o quinhão de responsabilidade que lhe couber, e por outro lado impedir que o menor venha a dissociar-se da família, porque esta ainda é elemento insubstituível na formação moral e afetiva da criança ou do rapaz. Minha experiência de 5 anos mostrou-me que com a longa separação e ambiente de conforto e de fartura em que vivem, os menores amparados pelo Estado depressa se desapegam dos lares, passando muitos dêles a envergonhar-se da sua origem e da condição humilde de seus pais e irmãos, o que é lamentável e deve ser evitado a todo custo.

Daí concluo que devemos corajosamente adotar planos de construção modesta, sem luxos de arquitetura e de arremates que tanto encarecem essas obras. Visitei na Bélgica os pavilhões de Mercsplaix, o notável estabelecimento dirigido então pelo notável Rouvroy, e vi que não eram rebocados, conservando os seus tijolos à vista, na parte externa, e apenas vestidos de calção branca, no interior.

E aquí aproveito para repetir que, tanto em matéria de construção penitenciária como na de escolas de menores submetidos à assistência ou tutela do Estado, sou contrário ao monobloco.

Façamos dezenas de estabelecimentos. Está bem. Mas, não esqueçamos que, num país cuja população cresce de maneira impressionante, quando o Estado resolve o problema em relação a cem (100) as necessidades relativamente a mil (1.000) já são públicas e absorventes da atenção dos governantes.

Cogitemos, por tudo isso, de tornar a família interessada, ela própria, na educação e futuro de seus filhos e, nos estabelecimentos que forem construídos com objeto pedagógico disciplinar, facilitemos a obra dos educadores por meio de pavilhões isolados que lhes permitam a classificação e a vida em separado que o monobloco de certo modo impossibilita.

Falou o Dr. Meton de Alencar no sistema adotado na *Escola João Luiz Alves*, ao ser inaugurada. Disse S.S.: "Naquele ano, (1925) testemunhei o trabalho de Lemos Britto e Afonso Pena Júnior, nos planos de adaptação dos princípios ingleses e americanos ao nosso meio, de acôrdo com a cultura de nosso povo. É fato que a experiência falhou". Mas, adiante, esclarece seu pensamento: — "Não atribuo as falhas da Escola João Luiz Alves, de forma alguma, ao regime planejado por Lemos Britto, mais tarde observado por mim. Antes quero ver a causa destes defeitos na dificuldade de encontrar pessoal apto e capaz de lidar com os menores difíceis, aqueles chamados ineducáveis pelos que ignoram os mais corriqueiros princípios da psicologia e da terapêutica pedagógica."

Muito embora entenda que não há obra humana perfeita, quero declarar que não foram *defeitos* do plano que fizeram falhar sua realização. Outros planos vistosos e avançados, nos quais governos e homens cultos têm posto seu melhor cuidado, falharam igualmente e falharão pela incompreensão dos que devem realizá-los. O que há de meu ali é o sentido humano da instituição e a ousadia para o momento de instalar dezenas daqueles menores infratores num estabelecimento sem muralhas. Disto não me arrependo. Apesar da incapacidade e da incompreensão a que aludiu o Dr. Meton, nunca houve ali, que eu saiba, uma revolta do porte da que se verificou no novo estabelecimento anexo ao Instituto 15 de Novembro.

Esse pavilhão tinha muros e estava confiado, segundo acabámos de ouvir, a soldados de polícia e a um inspetor incapaz. Na E.J.L. Alves não havia muros e os soldados eram proibidos de qualquer ingerência na vida do estabelecimento.

Eu não condeno os menores envolvidos no caso nem dou a este tamanha gravidade. Menores que viviam a *l'aperto* na ilha não poderiam acomodar-se a viver num pavilhão fechado, vendo ali perto centenas de outros que iam e vinham folgadoamente. Se a direção lançasse mão da psicologia e conhecesse os imperativos da puberdade e as exigências da sociabilidade, veria logo que a mudança de regime teria que produzir sérios distúrbios naquelas almas, como o excesso de vapor provoca as explosões nas caldeiras e os de energia a fusão das defesas nas instalações elétricas. Este contraste teria que ser fatal; êle desencadearia a reação quando fatos de outra natureza estimulassem nos menos acomodados ao regime um ato de violência. Mas, salvo alguns maus elementos, que deveriam viver separados até que se mostrassem capazes de ingressar na comunhão, os demais foram envolvidos na insubmissão sem o pretender. O contágio, nesses casos, está perfeitamente estudado, mas não posso nem devo trazer para aquí autores e livros. Recomendarei, apenas, de passagem, a lição de Altavila.

Aliás o Dr. Meton de Alencar está de acôrdo com êste modo de ver quando diz em sua brilhante conferência: — “Escondiam-se na psicologia das amotinações em recinto fechado, que podem originar as psicoses carcerárias, verdadeiras psicopatias de situação. Surgiram pela falta de orientadores, entre outras causas secundárias, da decorrente da mistura de personalidades muito diferentes.” Hoje estão êstes menores na Colônia Agrícola Cândido Mendes, na Ilha Grande. Teria havido “falência” do sistema pôsto em prática pelo ministro Francisco Campos? Evidentemente, não. O que êle não logrou, digamos sem subterfúgios, foi ser praticado. Assim aconteceu com o meu sonho de reformatório sem muralhas e de regime verdadeiramente educacional. “O que aí faltou, diz bem o orador, foi o ambiente acolhedor e cordial.”

Outros pontos estão a sugerir de minha parte, não como obscuro “criminologista especializado ùltimamente em penologia”, mas como estudioso, que nunca deixei de ser, dêstes problemas, notadamente o da preparação do pessoal dêsses estabelecimentos e dos penitenciários.

Felicitando o ilustrado conferencista pelo seu trabalho, revelador de uma verdadeira paixão pelos assuntos de que se ocupa, quero ainda congratular-me com o Departamento Administrativo do Serviço Público por esta sua útil e benéfica iniciativa.”

Terminados os debates o Dr. Meton de Alencar Neto respondeu às objeções e aos comentários feitos a seu trabalho, justificando as afirmações que fizera, acompanhando sua tréplica de projeções que elucidavam os pontos abordados.